

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra e no local de costume

PORTARIA Nº 20/2024

Em 16 110 12024

Ana Clara

"Dispõe sobre Nomeação de servidor para ocupar cargo de Assessor Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Fábio Antônio de Amaral, brasileiro, casado, portador do RG nº 4568627 PC/GO, e do CPF nº 029.094.571-25, ao Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Nova Nazaré-MT, aos 11 dias de Outubro de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ DECRETO Nº 4407 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 4407 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público".

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração;

NSIDERANDO o Decreto nº. 4404 de 12 de Setembro de 2024 que dispõe sobre a convocação do candidato aprovado;

CONSIDERANDO que o Candidato ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo pelo Regime Estatuário, o candidato com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO NOME DO CANDIDATO

AGENTE ADMINISTRATIVO DIVINO DA ROCHA JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Outubro de 2024.

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Nova Nazaré-MT

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA Nº 1721 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1721 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Gerente Departamento de Licitação, e dá outras providências".

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA JULYA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, inscrita sob o RG 31XXXX1-0 SESP/MT e do CPF 077.XXX.XXX-86, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DEPARTAMENTO DE LICI-TAÇÃO, junto a Secretaria de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de Outubro de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CAMARA PORTARIA N° 20/2024

"Dispõe sobre Nomeação de servidor para ocupar cargo de Assessor Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Luís Felipe Alves de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Fábio Antônio de Amaral, brasileiro, casado, portador do RG nº 4568627 PC/GO, e do CPF nº 029.094.571-25, ao Cargo de Assessor Parlamentarda Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SIMPREV PORTARIA N.º 027/2024

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do **Sr. Valdemiro Alves Guimaraes**., servidor inativo deste município."

O Diretor Executivo do SIMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição sob nº. 23001040100499248 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição não concomitante equivalente há 850 dias líquidos, correspondente a 02 (dois) Anos e 04 (quatro) Meses.

Período	Órgão	Tempo
04/08/1984 a 03/12/1986	USINAS ITAMARATI S/A	02 Meses e 04 Meses
Dias Líquidos: 850		

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Nova Olímpia/MT, 15 de outubro de 2024.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 253 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1°Conceder a Licença Prêmio por Assiduidade a (o) servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) REGINA MARIA SOARES BATISTA FREITAS, inscrito (a) no CPF sob o n° 503.***.***-91, ocupante do cargo